



ESTADO DE GOIÁS  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAINA

AUTOGRAFO DE LEI Nº 550/81, DE 12 DE AGOSTO DE 1.981

"DÁ DENOMINAÇÃO A VIAS PÚBLICAS"

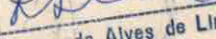
A Câmara Municipal de Araguaína, Estado de Goiás, aprova e o Sr. Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam denominadas Alberton Ferreira Santos a Rua Dom Bosco no bairro Senador, e Professor Américo Aquino Aires a Avenida Castelo Branco no loteamento Manoel Gomes, nesta cidade de Araguaína.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araguaína, 12 de agosto de 1.981

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAINA

  
Raimundo Alves de Lira  
Presidente